



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**L E I    Nº 1550/2025, de 12 de agosto de 2025.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 178.400,00 e, dá outras providências.”**

**LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.165 – Manutenção do Programa Incentiva Academia de Saúde:  
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PES. DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 28.400,00

1030100182.226 – Incentivo Financeiro APS – Equipes Multiprofissionais EMulti:  
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PES. DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO....R\$ 100.000,00

1030100182.240 – Programa Custeio Serv. Aten. Primária Saúde – Portaria 7316/025:  
3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PES. DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 178.400,00**

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.165 – Manutenção do Programa Incentiva Academia de Saúde:  
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.400,00

1030100182.226 – Incentivo Financeiro APS – Equipes Multiprofissionais EMulti:  
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1030100182.240 – Programa Custeio Serv. Aten. Primária Saúde – Portaria 7316/025:  
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SER. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 178.400,00**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**